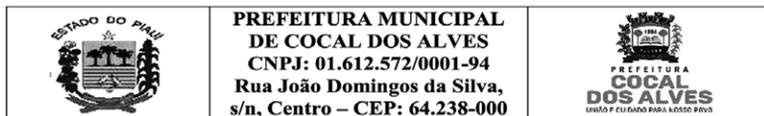


Id:0471C2DD798BEE20



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COCAL DOS ALVES  
CNPJ: 01.612.572/0001-94  
Rua João Domingos da Silva,  
s/n, Centro – CEP: 64.238-000



DECRETO Nº. 024/2025 GAB.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupante de cargos de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa Direta e Indireta de Cocal dos Alves/PI, e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a): **SABRINA CARVALHO DOS SANTOS**, portador do CPF/MF sob o nº. **086.839.793-85**, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL** junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cocal dos Alves - PI.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, em 02 de maio de 2025.

WODSON GIAN SILVA  
VIEIRA:05735072366  
2366

Assinado de forma digital por WODSON GIAN SILVA  
VIEIRA:05735072366  
Dados: 2025.05.12 10:31:41 -03'00'

Wodson Gian Silva Vieira  
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI

Id:15190481DC03EBFD

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2025/2028

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 006-2025 – DSP/CPLNSA

O Município de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o interesse de obter propostas adicionais referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 006-2025, que tem como objeto a Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Consultórios Odontológicos E Seus Periféricos Instalados Nos Postos De Saúde Do Município De Novo Santo Antônio, Consultórios Compostos Por: Cadeira, Compressor, Autoclave, Fotopolimerizador, Caneta De Alta E Baixa Rotação, Raio X E Ultrassom, Para Atender A Demanda Do Município De Novo Santo Antônio – PI, cujas especificações seguem no **Termo de Referência**.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação, localizado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, ou encaminhadas por e-mail ao endereço [eletrônico: nsacomissaodelicitacoes@gmail.com](mailto:nsacomissaodelicitacoes@gmail.com), no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis desta publicação.

Novo Santo Antônio – PI, 12 de maio de 2025

JOSILDA MARIA SOUSA  
Agente de Contratações

Id:0F8BEEA065DBEF44



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



DECRETO 027/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo do município de Gilbués-PI, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Leis Municipais,

**CONSIDERANDO** as comemorações do dia 13 de maio de 2025, dia da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, do município vizinho co-irmão de Monte alegre do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 13 de maio de 2025, dia de Nossa Senhora de Fátima, padroeira da cidade co-irmã de Monte Alegre do Piauí.

**Parágrafo único.** Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: SETOR E COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SAMU, UMS (Hospital), Iluminação, Vigilância e Limpeza Pública. Cabendo aos dirigentes de órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Gilbués - PI, 02 de maio de 2025.

*Amilton Lustosa Figueredo Filho*  
-Prefeito Municipal-

ICP  
Brasil

EDIÇÕES  
ASSINADAS  
DIGITALMENTE  
COM  
CARIMBO  
DO TEMPO  
HOMOLOGADO  
PELO  
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.